D.O.E.

Edição 830
Sexta-Feira,
05 de Fevereiro de 2021
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Wânia Borges
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva
Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Matheus Braga Araújo Trindade
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Janine Petrutes Palagar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ronaldo de Souza Barcelos
Controladoria Geral Interna
Bruno Dias Batista Areas Alves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Joelson Brandão Menezes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.987, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Altera o Anexo Único do Decreto Nº 3.787, de 11 de dezembro de 2019."

O **Prefeito do Município de São Fidélis**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que Educação é direito de todos e dever do Estado garantido na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade do Chefe do Executivo Municipal salvaguardar a qualidade da oferta do ensino público;

CONSIDERANDO a necessidade premente de a Administração Pública Municipal garantir o funcionamento dos serviços essenciais a cargo da máquina pública;

CONSIDERANDO que o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.501/17, prevê que, para atender a necessidade, considerando o excepcional interesse público do ensino municipal, a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado;

CONSIDERANDO a observância do Princípio da Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO a justificativa, em razão de afastamentos temporários, informada pela Secretaria Municipal de Educação;

D E C R E T A :

Art. 1º - O Anexo Único do Decreto Nº 3.787, de 11 de dezembro de 2019 passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 05 de fevereiro de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	SALÁRIO BASE – R$
Professor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo na área de Magistério ou Curso Superior em Pedagogia.	25	10	1.598,58
Professor Docente II	Ensino Médio Completo na área de Magistério ou Curso Superior em Pedagogia	25	55	1.598,58
Professor Docente I (Língua Portuguesa)	Ensino Superior com licenciatura plena e habilitação no componente curricular Língua Portuguesa.	30	09	1.918,30
Professor Docente I (Língua Inglesa)	Ensino Superior com licenciatura plena em Letras e habilitação no componente curricular Língua Inglesa (Inglês)	30	05	1.918,30
Professor Docente I (Matemática)	Ensino Superior com licenciatura plena e habilitação no componente curricular Matemática.	30	05	1.918,30

Professor Docente I (Geografia)	Ensino Superior com licenciatura plena e habilitação no componente curricular Geografia.	30	07	1.918,30
Professor Docente I (História)	Ensino Superior com licenciatura plena e habilitação no componente curricular História.	30	05	1.918,30
Professor Docente I (Ciências)	Ensino Superior com licenciatura plena e habilitação no componente curricular Ciências	30	05	1.918,30
Professor Docente I (Educação Física)	Ensino Superior com licenciatura plena e habilitação no componente curricular Educação Física.	30	03	1.918,30
Professor Docente I (Arte)	Ensino Superior com licenciatura plena e habilitação no componente curricular Arte.	30	04	1.918,30
Professor Docente I (Ensino Religioso)	Ensino Superior com licenciatura plena em Ciência da Religião/Teologia.	30	02	1.918,30
Professor Docente I (Libras)	Ensino Superior licenciatura plena em Letras/Libras ou Pedagogia e curso de Especialização (*Lato Sensu*) em Libras emitido por Instituição Credenciada Ou Certificação no Exame Nacional de Proficiência em Libras expedido pelo MEC.	30	01	1.918,30
Professor Pedagogo (Supervisor)	Curso Superior em Pedagogia, com habilitação em Supervisão Escolar.	25	02	2.200,57
Professor Pedagogo	Curso Superior em Pedagogia.	25	05	2.200,57

São Fidélis, 05 de fevereiro de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS *"Cidade Poema"*
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO 2021/2024

SEMED SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO FIDÉLIS-RJ

CONVOCAÇÃO – Processo Seletivo SEMED Edital n º 01/2019

A Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis/RJ utilizando dos dispositivos legais descritos no Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado SEMED nº 01/2019, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem na sede da supracitada, no dia e horário determinados, munidos dos documentos exigidos no item 11.3 do Edital nº 01/2019.

CARGO: PROFESSOR DOCENTE I – CIÊNCIAS para substituição de servidor em licença por prazo determinado.
Dia: 09 de fevereiro de 2021 às 10 horas

OZIMAR PEREIRA BERRIEL

CARGO: PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA
Dia: 09 de fevereiro de 2021 às 10 horas

JOSELHA RODRIGUES VITORINO

CARGO: PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA devido a desistência da professora Alcimara Quintan Mota Mury
Dia: 09 de fevereiro de 2021 às 10 horas

ESTEFANY CAETANO DIAS

São Fidélis/RJ, 05 de fevereiro de 2021.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA FRANCO ALCÂNTARA
Secretária Municipal de Educação

1840 SÃO FIDÉLIS 1870